



SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CES/AM Nº 003/2020 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE sobre a Composição da Mesa Diretora Interina do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, e dá outras providências.

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o instituído nos termos da Lei nº 2.211, de 17 de maio de 1993, na sua 322ª Reunião 257ª (Ordinária) realizada no dia 18.02.2020, e;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas - CES/AM, em seu Art. 13, Seção III - DA COMPETÊNCIA E DA ORGANIZAÇÃO DA MESA DIRETORA;

CONSIDERANDO que nesta reunião foi aprovada a Comissão Extraordinária para alteração do Novo Regimento Interno do CES, e a ideia de fazer eleição para Mesa Diretora Permanente se realizará apenas após a mudança do Regimento, que depois de analisado e revisado será submetido a assembleia para ser aprovado e publicado, e enquanto não está sendo revisado e ainda não se tem a proposta final o que tá valendo é a Mesa Diretora Interina;

CONSIDERANDO que a plenária em votação, aprovou por manter a composição da Mesa Diretora Interina, substituindo apenas a Sra. Luciana de Albuquerque Corrêa, 2º Secretário, pela Conselheira Marcivana Rodrigues Paiva, por não haver paridade na composição;

CONSIDERANDO que a Mesa Diretora Interina do CES/AM, compor-se-á pelos Conselheiros abaixo:

Presidente - Rodrigo Tobias de Sousa Lima;

Vice-Presidente - Jameson Nabarro do Nascimento;

1º Secretário - Luana Kelly Lima Santana; e

2º Secretário - Marcivana Rodrigues Paiva.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Composição da Mesa Diretora Interina do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões "Engels Medeiros" da Federação das Indústrias do Amazonas - FIEAM, em Manaus, 18 de fevereiro de 2020.

JOÃO PAULO MARQUES DOS SANTOS
Suplente do Presidente do Conselho Estadual de Saúde/AM

HOMOLOGO a Resolução CES/AM nº 003/2020, de 18 de fevereiro de 2020, nos termos da Lei nº 2.371 de 26 de dezembro de 1995.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

